



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 8898

**Presidente da Mesa Diretora:** José Marcos Martins de Freitas

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Não votados, não tramitados

**Autoria:** José Geraldo Cardoso

**Data:** 14/04/2015

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 52/2015. (NÃO VOTADO). Denomina a "Rua Ulpiano Chaves", localizada no bairro Santa Terezinha e revoga a Lei nº 4.481, de 17/02/2012.

**Controle Interno – Caixa:** 26.8

**Posição:** 13

**Número de folhas:** 03

---

Espécie: P.L.  
Categoria: Não Vetados  
Cr: 26.8  
Ordem: 13  
Nº de fls: 02



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 52/2015

AUTOR:

Ver. José Geraldo Cardoso

ASSUNTO:

Denomina Rua Ulpiano Chaves no Bairro Santa Terezinha.

Entrada em 14/04/2015

Comissão Legislação e Justiça **MOVIMENTO** Cas e Log. Públicos.

- 1 - \_\_\_\_\_
- 2 - \_\_\_\_\_
- 3 - \_\_\_\_\_
- 4 - \_\_\_\_\_
- 5 - \_\_\_\_\_
- 6 - \_\_\_\_\_
- 7 - \_\_\_\_\_
- 8 - \_\_\_\_\_
- 9 - \_\_\_\_\_
- 10 - \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Montes Claros – MG

[geradochica@yahoo.com.br](mailto:geradochica@yahoo.com.br)

PROJETO DE LEI Nº 52/2015

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova, e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – A Rua sem denominação oficial conhecida popularmente como “E” localizada no bairro Santa Terezinha, passa denominar-se oficialmente de “Rua Ulpiano Chaves”.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário especialmente a Lei nº 4.481 de 17 de Fevereiro de 2012.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 10 de Abril de 2015

\_\_\_\_\_  
Vereador José Geraldo Cardoso (Gêra do Chica)

  
José Geraldo Cardoso  
(GÊRA DO CHICA)  
VEREADOR



As  
Comissões  
14/04/15  
9/04/15

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
E JUSTIÇA  
EM 14 DE ABRIL DE 2015  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE